



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 23 de Março de 2023 às 12:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-11242023, **Código de validação:** DD2F66D82F.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 11242023
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: DD2F66D82F

Assunto: Licitação – Clipping Eletrônico
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

AO DIRETOR GERAL

Trata-se de processo administrativo inaugurado pela Coordenadoria de Comunicação, por meio do qual solicitou autorização para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada no monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais.

Considerando o parecer, anexo [PARECER-DGAJA - 452023](#), no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica de prosseguimento da Licitação, bem como pela aprovação da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº. 20/2023-SRP, conforme [PE_20.2023 - Servicos de clipping eletronico.pdf](#) (Descrição: [MINUTA DO EDITAL DO PE 20/2023 E ANEXOS](#));

Considerando as alterações realizadas na Minuta do Edital e no Termo de Referência, conforme solicitadas no parecer supra;

Com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do novo Termo de Referência, anexo [TERMO VÁLIDO](#), visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 12:13 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA